



## **EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE APOIO ACADÊMICO-PEDAGÓGICO PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS E LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA INSTITUCIONAIS**

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 – ICS - UFOPA /LABORATÓRIOS DE ENSINO – EDITAL DE SELEÇÃO**

O Instituto de Ciências da Sociedade (ICS-UFOPA), considerando a Homologação do Projeto de Monitoria de Ensino dos Laboratórios de Ensino do ICS ao Edital nº 003/2026/PROEN/UFOPA, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica de Apoio Acadêmico-Pedagógico para atuação em Projetos e Laboratórios de Informática Institucionais, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO para o preenchimento de **04 (quatro) bolsa(s) de monitoria de apoio acadêmico-pedagógico** e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 003/2026.

**1. Título do Projeto: Projeto de Ensino e Monitoria Laboratório de Ensino ICS**

- a) Plano de Monitoria- LABORATÓRIO DE ENSINO DO ICS (3 vagas de bolsas);
- b) Plano de Monitoria - LABORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA CURT NIMUENDAJÚ (1 vaga de bolsa).

**2. Comissão/equipe:** I - LANA GABRIELA GUIMARAES MELO; II - MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO; e III - JULIANA MATOS MARTINS.

**3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** Dia 12 de março de 2026 até dia 19 de março de 2026.

**4. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição será feita, somente, de forma online, através do preenchimento de formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/8zd6J2mcWZ3MmiWH9>.

**4.2** É de responsabilidade do candidato realizar sua inscrição e anexar documentação comprobatória (quando exigido), o envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame.

**4.3** A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

**4.4** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e realizar a identificação da vaga a qual deseja concorrer.

**4.5** Não serão aceitas inscrições por outro meio e, sendo recebidas, serão automaticamente desclassificadas.

**4.2** Para sanar quaisquer dúvidas referentes ao processo de inscrição e seleção descritos nesta **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026 – ICS - UFOPA /LABORATÓRIOS DE ENSINO – EDITAL DE SELEÇÃO**, entrar em contato com a comissão/equipe de monitoria e seleção, através do email: [ana.melo@ufopa.edu.br](mailto:ana.melo@ufopa.edu.br)

**5. DAS VAGAS DE SELEÇÃO**

**5.1** Esta seleção será para o preenchimento de 4 vagas destinadas aos laboratórios de ensino do ICS – UFOPA. Sendo, 03 (três) discentes bolsistas para atuar no **Laboratório de Ensino/ Informática** da Sala 326 - BMT; e 01 (um) discente bolsista para atuar no **Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendajú**, sala 207 - BMT.

**5.2** O valor da Bolsa de Monitoria é de R\$700,00 por mês, com vigência de 15 de abril a 31 de dezembro de 2026.



O pagamento depende do cumprimento da carga horária de 20 horas semanais e da entrega mensal de frequência e relatórios.

**6. Perfil e requisitos de participação e critérios de seleção (os que estão descritos no EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026, nos itens VI e VIII)**

**VI. DO PERFIL, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MONITORES E VAGAS DE BOLSA**

**6.1** Aos candidatos às vagas de bolsistas de monitoria dos laboratórios de ensino do ICS, deverão selecionar no ato da inscrição qual laboratório deseja concorrer a vaga. Sendo, Laboratório de Informática/Ensino, sala 326 ou o Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendajú, sala 207.

**6.2** Para fins de aprovação de vaga de bolsista, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa, respeitando as normativas previstas neste Edital, devendo atender os requisitos para participação, conforme a modalidade escolhida de acordo com os perfis abaixo discriminados:

**a) Modalidade I:**

- I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) com ou sem cotas; OU
- II. Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU
- III. Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais;

**b) Modalidade II:**

- IV. Ingressaram na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU
- V. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas

**6.3 São requisitos para a participação e obtenção de Bolsa de Monitoria:**

- a. Estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- b. Ter conhecimento na área de informática para atuar nos laboratórios como monitor, a ser verificado durante a seleção na entrevista.
- c. Ter conhecimento prévio na área de Arqueologia para atuar no Laboratório de Arqueologia Curt Nimuendajú, a ser verificado durante a seleção na entrevista.
- d. Ser oriundo da rede pública de educação básica ou estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Especial (PSR) da Ufopa, conforme Portaria nº 186 GR, Ufopa de 25/04/2019 ou atender o item, deste edital;
- e. Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- f. Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação desta seleção;
- g. Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), conforme normas do PNAES.

**6.4 Caso seja aprovado na seleção:**

- a) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis, nos termos da Portaria nº 1/2019/GR/UFOPA (versão consolidada) e Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA; [\(A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen\);](#)
- b) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso. [\(A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen\);](#)
- c) E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas. [\(A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela Proen\);](#)



**6.5** Para fins de documentação comprobatória, será utilizado o banco de dados do Sigaa/Ufopa pela Comissão de Monitoria/Seleção e Comissão de Organização do Processo de Seleção e/ou outro sistema ou arquivo institucional.

## VIII. DAS FASES DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

**1ª Fase (eliminatória):** Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. As inscrições serão avaliadas e homologadas conforme os perfis, requisitos e modalidades descritos nos itens VI deste edital. (*Fase apenas de homologação ou não da inscrição, se atende o perfil da vaga de bolsa, conforme item VI*).

**2ª Fase (eliminatória e classificatória):** Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, conforme ficha de avaliação (VER anexo 03 do EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026 ), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site da Unidade vinculado ao Edital da Comissão de Monitoria, junto com o resultado da 1ª fase.

**Em casos de empate** serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0);
  - 2º. O item 2 da ficha: Conhecimentos em Informática ou experiência nos laboratórios institucionais (3,0);
  - 3º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
  - 4º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e monitoria;
  - 5º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).
- a) A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final  $RF = NAH + NE/10$ .
  - b) Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.
  - c) Após o resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.
  - d) Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.
  - e) Os discentes aprovados, **mas classificados fora do limite de vagas**, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada (monitoria voluntária).

### CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Período de Inscrição dos discentes pelo link deste edital	12 de março a 19 de março de 2026
Divulgação da Lista de inscrições dos discentes	20 de março de 2026
<b>1ª fase – Análise Documental</b> – Homologação das inscrições	20 e 21 de março de 2026
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	24 de março de 2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	25 e 26 de março de 2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Análise da interposição de recursos	27 de março de 2026
Enviar Resultado Final da 1ª Fase e Convocação para Entrevista com divulgação de Horário e Local	30 de março de 2026
<b>2ª Fase Entrevistas</b>	01 e 02 de abril de 2026
Resultado Preliminar (nota da análise documental mais a nota da Entrevista)	03 de abril de 2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	06 e 07 de abril de 2026
Análise da interposição de recursos	08 de abril de 2026
<b>Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final</b>	09 de abril de 2026
<b>Cadastro do monitor (online) no site da Proen – Aba Programa de Monitoria</b> - Aberto apenas no período previsto no Cronograma do EDITAL 003/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026: <a href="https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/">https://www.ufopa.edu.br/proen/diretoria-de-ensino/programa-de-monitoria-2/</a>  <i>Responsáveis:</i> discentes aprovados e classificados à bolsa ou vaga de monitoria voluntária, discentes convocados para substituição de monitores desistentes, quando ocorrer.	De 10 a 13 de abril de 2026

Santarém/ PA, 12 de março de 2026.

**LANA GABRIELA GUIMARAES MELO**  
**MARIA DO SOCORRO BERGERON LAGO**  
**JULIANA MATOS MARTINS**

Membros da Comissão de Monitoria/Seleção  
Edital 003/2026-Proen – Monitoria de Apoio Acadêmico-Pedagógico aos Proj.Laboratórios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

ANEXOS DO PROCESSO SELETIVO\*

1. **Ficha de Avaliação do Candidato a ser preenchido pela comissão – Anexo 3 do Edital nº 003/2026-PROEN/UFOPA-**  
<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>
2. **FORMULÁRIO DE RECURSOS - Anexo 4 do Edital nº 003/2026-PROEN/UFOPA -**  
<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>
3. **TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA BOLSISTA - ANEXO 5 do Edital nº 003/2026-PROEN/UFOPA -**  
<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>
4. **Cronograma (prazos do edital e ao Aditivo nº 003 ao Edital nº 003/2026-PROEN/UFOPA) – Conferir em**  
<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/3e31d59b-2693-4174-a9a2-aa3eeeb0a021.pdf>

\*Consultar o Edital nº 003/2026-PROEN/UFOPA para o conhecimento dos demais anexos referentes ao processo seletivo